

MARCAS FAMOSAS S/A.
Comércio e ImportaçãoATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE
JULHO DE 1963

Aos quinze de julho de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, à Avenida Adolfo Pinheiro n. 3.521, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas de Marcas Famosas S. A. — Comércio e Importação, representando a totalidade do capital social, atendendo à convocação da Diretoria inserida no Diário Oficial do Estado de 5, 6 e 9 e na Gazeta Mercantil de 5, 6 e 8, todos de julho corrente. Na forma dos estatutos sociais, o Sr. Jean Louis de Lacerda Soares, Diretor Superintendente, substituindo o Diretor Presidente, declarou instalados os trabalhos e, tendo sido aclamado para presidir-lhes, convidou a mim, David Mannsdoerfer, para Secretário. A seguir, por determinação do senhor Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação do teor seguinte: "Marcas Famosas S.A. Comércio e Importação. Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 15 do corrente, às 10,00 horas na sede social, sita à Avenida Adolfo Pinheiro n. 3.521, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.º) — Aumento do Capital Social e reforma parcial dos estatutos; 2.º) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 4 de julho de 1963. Marcas Famosas S. A. — Comércio e Importação. Ruy Rodrigues de Moraes — Diretor Comercial". Terminada a leitura desses editais declarou o senhor Presidente que a primeira parte da ordem do dia era relativa a uma proposta da Diretoria, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social, o que tudo constava de documentos que se achavam sobre a mesa, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos mesmos documentos, o que fiz, então, os quais são dos teores seguintes: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas. O atual capital é de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros). A Diretoria estudou a conveniência de elevá-lo de mais Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para que o novo capital venha a ser de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros). O aumento de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) será dividido em 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Propõe a Diretoria que esse aumento seja realizado da seguinte forma: a) — Cr\$ 68.329.920,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros), mediante a correção do registro contábil do valor de bens de seu ativo imobilizado, nos termos do artigo 101 e seus parágrafos do atual Regulamento do Imposto de Renda; b) — Cr\$ 1.670.080,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e oitenta cruzeiros), mediante a utilização de parte da conta "Lucros Suspensos" do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, processando-se essa parte do aumento nos termos do artigo 103 e seus parágrafos do atual Regulamento do Imposto de Renda. Assim sendo, todas as ações relativas ao aumento de capital ora proposto serão distribuídas aos senhores acionistas, já integralizadas, na proporção do número de ações que cada acionista possuir ao tempo em que se realizar a Assembléia Geral que aprovar dito aumento de capital, sem onus fiscais de qualquer natureza para os senhores acionistas. Efetivando-se o aumento de capital os estatutos sociais deverão ser reformados na parte correspondente. Aliás, em virtude da nova legislação disposta sobre os abusos do poder econômico e também necessário que os estatutos sejam parcialmente reformados para indicar-se qual o endereço da sede social. São Paulo, 4 de julho de 1963. João de Lacerda Soares — Diretor Presidente. Jean Louis de Lacerda Soares — Diretor Superintendente. Carlos Alfredo Maia de Castro — Diretor Geral. Ruy Rodrigues de Moraes — Diretor Comercial. Augusto Esteves de Lima Júnior — Diretor Secretário". "Parecer do Conselho Fiscal — Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal de Marcas Famosas S. A. — Comércio e Importação, examinaram a proposta hoje feita pela Diretoria no sentido de elevar-se o capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), bem como de reformar-se parcialmente os estatutos sociais. Estão eles de pleno acordo com essa proposta. São Paulo, 4 de julho de 1963. João Ralisch, Francisco Latini, Guilherme Vitorio Pauli". Terminada a leitura desses documentos o senhor Presidente os declarou em discussão; e, encerrados esses debates, passou-se à respectiva votação, verificando-se, então, que a Assembléia Geral: primeiro — por votação unânime, aprovou a elevação do capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), nos precisos termos da proposta da Diretoria; segundo — por votação unânime, declarou que como todas as ações relativas ao aumento de capital estavam integralizadas, os acionistas receberiam essas ações na forma nominativa, ou ao portador, como assim o preferissem quando do ato da emissão das mesmas ações. Retomando a palavra declarou o senhor Presidente que cabia à Assembléia Geral deliberar, agora, sobre a reforma dos estatutos sociais, de acordo com a proposta da Diretoria. Discussão do assunto, passou-se, à respectiva votação, verificando-se, então, que o Assembléia Geral: primeiro — por votação unânime, reformou o artigo 2.º dos estatutos sociais, o qual passou a ser redigido, na sua integridade, da seguinte

forma: "Art. 2.º) — A sociedade tem sede na Avenida Adolfo Pinheiro n. 3.521, em Santo Amaro, Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro. Parágrafo Único — A filial existente na Avenida Adolfo Pinheiro n.º 310, em Santo Amaro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, poderá ser suprimida, e quaisquer outras filiais e agências também poderão ser instaladas, ou suprimidas, na Comarca de São Paulo, por deliberação da Assembléia Geral, que atribuirá uma parcela do capital a cada um desses estabelecimentos"; segundo — por votação unânime, reformou o artigo 5.º dos estatutos sociais, o qual passou a ser redigido, na sua integridade, da seguinte forma: "Art. 5.º) — O capital social é de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), integralmente realizado e dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00

(um mil cruzeiros), cada uma. Parágrafo Único — As ações serão nominativas e, quando integralizadas, ao portador, conversíveis de uma espécie em outra, e vice-versa, a pedido do acionista, que suportará as respectivas despesas". Terminada essa votação disse o senhor Presidente que a segunda e última parte da ordem do dia ainda comportava a discussão de quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, Secretário, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 15 de julho de 1963.

David Mannsdoerfer
Secretário
Jean Louis de Lacerda Soares
Presidente da Mesa
Os acionistas:
Fazenda Mato Dentro S.A. — Agrícola e Comercial

MARCAS FAMOSAS S.A. — COMERCIO E IMPORTAÇÃO

Quadro de distribuição de ações relativas ao aumento de capital de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), autorizado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 1963 no montante de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), dividido em 70.000 (setenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, integralizadas mediante a correção do Registro Contábil do valor de bens do seu ativo imobilizado e atribuição de parte de Lucros Suspensos do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO ACIONISTA	NUMERO DE AÇÕES			VALOR — Cr\$
	Que Possui	Que Recebe	Que Passa a Possuir	
BRASILPART S.A. — EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES, com sede nesta Capital à Praça da República n. 270 — 7.º andar	54.720	15.960	70.680	70.680.000,00
DR. AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Gustavo Teixeira n. 129	2.910	849	3.759	3.759.000,00
ALFRED ENGLING, alemão, casado do comércio, portador da carteira de identidade modelo 19, R. G. n. 132.659 domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Peixoto Gomes n. 1.618 — apto 32	4.080	1.190	5.270	5.270.000,00
EBERHARD KAROSS, alemão, solteiro e maior, securitário, portador da carteira de identidade modelo 19, R. G. n. 2.030.020, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Frei Caneca n. 430 — apto. 93	3.360	980	4.340	4.340.000,00
DAVID MANNSDOERFER, alemão, casado, contador, portador da carteira de identidade modelo 19, R. G. n. 310.850, do município e residente nesta Capital, na Granja Julieta, à Rua P n. 132	2.640	770	3.410	3.410.000,00
EDUARDO MARIA ANDRÉA MATARAZZO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Guatemala n. 193	395	115	510	510.000,00
ANTONIO ALVES LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida República do Líbano n. 886	217	63	280	280.000,00
JOÃO MARQUES DA COSTA FILHO brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Cajuru n. 552	369	108	477	477.000,00
CARLOS ALFREDO MAIA DE CASTRO, brasileiro, desquitado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Itapólis n. 802	63	18	81	81.000,00
RUÝ RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida João Dias n. 1.755	26	8	34	34.000,00
Fazenda MATO DENTRO — AGRÍCOLA E COMERCIAL S.A., com sede à Estrada de Jiquitiba s/n. Município de Iapicérica da Serra, neste Estado	167.120	48.743	215.863	215.863.000,00
JEAN LOUIS DE LACERDA SOARES brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Colômbia n. 238	4.100	1.195	5.295	5.295.000,00
TOTAIS	240.000	70.000	310.000	310.000.000,00

São Paulo, 15 de julho de 1963

DAVID MANNSDOERFER
SecretárioJUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO QUE "MARCAS FAMOSAS S.A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 240.146, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 31 de outubro de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de julho de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros); alterou o artigo 2.º e 5.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) na qual consta a comprovação do pagamento da taxa estadual de Cr\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos

cruzeiros); do que deu fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrivã, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de Seção substituta, a subscrovo: Cleide Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Brito, secretário: Virgílio da Motta Leite Neto. (35.248 — Cr\$ 43.100,00)

DOCUMENTO PERDIDO

Declaro haver-se extraviado o seguinte documento:
Inscrição Provisória da Secretaria da Fazenda sob n. 448.162 da firma Silva e Maciel Ltda — estabelecida à Rua Antonio Sebastião, 2.
São Paulo, 7 de novembro de 1963.
Silva & Maciel Ltda.
(25170 — Cr\$ 350,00).

Leonilde de Lacerda Soares
Diretora
David Mannsdoerfer
Pp. Bristart S.A. — Empreendimentos e Participações
David Mannsdoerfer
Jean Louis de Lacerda Soares
Augusto Esteves de Lima Júnior
Alfred Engling
Eberhard Kaross
Eduardo Maria Andréa Matarazzo
Antonio Alves de Lima Júnior
João Marques da Costa Filho
Carlos Alfredo Maia de Castro
Ruy Rodrigues de Moraes

A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Jean Louis de Lacerda Soares
Presidente da Mesa

JEAN LOUIS DE LACERDA SOARES
Presidente da MesaFABRASA S/A
Fábrica Brasileira de Lâminas
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 1963, às 15 horas, em sua sede social, nesta Capital de São Paulo à Av. Francisco Matarazzo n. 718, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Aumento do capital social;
b) — Alteração parcial dos estatutos;
c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.
São Paulo, 13 de novembro de 1963.
a) Stefan Marek Neuding
Vice Presidente.
(35.475 — Cr\$ 4.680,00) (14-15-19)